



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 3443/2021

01.07.2021

**Súmula:** Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 252/2021 de 29 de junho de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. AMILTON DE ALMEIDA**, portador do RG sob nº 3.632.516-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1052-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROCURADOR JURÍDICO I no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **12 de julho de 2021 a 26 de julho de 2021** e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo **22.01.2020 a 21.01.2021**, conforme Processo nº 252/2021 de 29 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.

*Ilena F. P. Oliveira*

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1889 Pág.: 21  
Data: 03 / 07 / 2021. Veila

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2207 Pág.: 193  
Data: 02 / 07 / 2021. Veila

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3442/2021 - 01.07.2021**

Súmula: Reintegra ao Quadro Funcional Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 254/2021 de 30 de junho de 2021, RESOLVE:  
Art. 1º - Reintegrar ao Quadro Funcional a Servidora Pública Municipal Sra. JANE DA SILVA BLASIUS, portadora do RG sob nº 8.412.794-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 8521, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 05 de julho de 2021.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3443/2021 - 01.07.2021**

Súmula: Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 252/2021 de 29 de junho de 2021, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. AMILTON DE ALMEIDA, portador do RG sob nº 3.632.516-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1052-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROCURADOR JURÍDICO I no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 12 de julho de 2021 a 26 de julho de 2021 e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 22.01.2020 a 21.01.2021, conforme Processo nº 252/2021 de 29 de junho de 2021.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3444/2021 - 01.07.2021**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 255/2021 de 30 de junho de 2021, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. LUIZ CARLOS THOMAS, portador do RG sob nº 8.192.793-6 SESP/PR, conforme Matrícula nº 921, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 05 de julho de 2021 a 02 de outubro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2013 a 01.03.2018.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3445/2021 - 01.07.2021**

Súmula: Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 253/2021 de 29 de junho de 2021, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES, portadora do RG sob nº 6.172.710-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1982, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 05 de julho de 2021 a 14 de julho de 2021, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 01.06.2020 a 31.05.2021.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: ADIANE SOARES ANTUNES  
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR  
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.452,87 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).  
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:  
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/10/2021, conforme Processo dispensa nº 9/2021 e Contrato original nº 20/2021.  
CLAUSULA TERCEIRA  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 02/07/2021 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: ADRIANO KOCH  
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR  
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.452,87 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).  
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:  
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/10/2021, conforme Processo dispensa nº 9/2021 e Contrato original nº 21/2021.  
CLAUSULA TERCEIRA  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 02/07/2021 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: JEICI RAFAELA DA SILVA  
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR  
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.452,87 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).  
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:  
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/10/2021, conforme Processo dispensa nº 9/2021 e Contrato original nº 22/2021.  
CLAUSULA TERCEIRA  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 02/07/2021 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: FRANCIELI MUHL PAULI  
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR  
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.452,87 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).  
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:  
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/10/2021, conforme Processo dispensa nº 9/2021 e Contrato original nº 23/2021.  
CLAUSULA TERCEIRA  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 02/07/2021 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: JOZEANE DAMBROSIO  
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR  
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.452,87 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).  
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:  
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/10/2021, conforme Processo dispensa nº 9/2021 e Contrato original nº 24/2021.  
CLAUSULA TERCEIRA  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 02/07/2021 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: MARIZETE RIBEIRO PINTO  
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR  
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.452,87 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).  
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:  
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/10/2021, conforme Processo dispensa nº 9/2021 e Contrato original nº 25/2021.  
CLAUSULA TERCEIRA  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 02/07/2021 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: DEBORA FERNANDES DA SILVA  
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR  
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.452,87 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).  
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:  
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/10/2021, conforme Processo dispensa nº 9/2021 e Contrato original nº 26/2021.  
CLAUSULA TERCEIRA  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 02/07/2021 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: NATACHA NUNES DE ALMEIDA DELLA BETTA  
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR  
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.452,87 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).  
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:  
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/10/2021, conforme Processo dispensa nº 9/2021 e Contrato original nº 28/2021.  
CLAUSULA TERCEIRA  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 02/07/2021 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Julho de 2002, Art. 45 e Comunicado nº 015/2021 de 30 de junho de 2021, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
1021	Pedro José Soster	Guardião	Interior	Educação, Cultura e Esportes

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**7ACAE3DA

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 3442/2021 - 01.07.2021**

Súmula: Reintegra ao Quadro Funcional Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 254/2021 de 30 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reintegrar ao Quadro Funcional a Servidora Pública Municipal **Sra. JANE DA SILVA BLASIUS**, portadora do RG sob nº 8.412.794-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 8521, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **05 de julho de 2021**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**48436949

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 3443/2021 - 01.07.2021**

Súmula: Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 252/2021 de 29 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. AMILTON DE ALMEIDA**, portador do RG sob nº 3.632.516-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1052-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROCURADOR JURÍDICO I no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **12 de julho de 2021 a 26 de julho de 2021** e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo 22.01.2020 a 21.01.2021, conforme Processo nº 252/2021 de 29 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**4F5F61E2

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1397/2021 - 01.07.2021**

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **Sra. JOGIANE DA ROCHA**, portadora do RG nº 10.842.618-7 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, de acordo com o Anexo I, Código AGF, Grupo Ocupacional 03, Nível 01, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **05 de julho de 2021**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**09C56E54

**INTERIOR**  
**DECRETO Nº 1396/2021 - 30.06.2021**

Súmula: Exonera por motivos de falecimento, servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso VII e posteriores alterações, bem como conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2021 4 00002 076 0000095 57 de 30 de junho de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado por motivos de falecimento, o Servidor Público Municipal **Sr. ADELMO ANTONIO KOCH**, portador do RG nº 4.026.252-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 951, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na data de **27 de junho de 2021**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso VII e posteriores alterações, bem como conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2021 4 00002 076 0000095 57 de 30 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 27 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal